



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

1 - O antigo Quartel dos Bombeiros da Moita foi adquirido pelo Estado, em 2007, com o objetivo de nele instalar o novo posto da GNR da Moita, mas, até à presente data, não se sabe quando é que as obras respetivas vão começar, nem sequer se é naquelas instalações que vai ser instalado o dito posto territorial;

2 - Entretanto, e com o passar dos anos, as condições de conservação do quartel têm vindo a degradar-se, ao ponto de se ter tornado um problema de segurança e saúde pública, bem no centro da cidade da Moita, não só pelo aspeto de abandono e degradação, mas também pelos usos indevidos que lhe são dados, forçando a população da Moita a conviver diariamente com um edifício destruído onde acontecem incêndios, vandalismo e práticas desviantes;

3 - É urgente criar condições dignas para a GNR exercer as suas funções no concelho da Moita, razão pela qual a Câmara Municipal da Moita - que também cedeu o edifício onde aquela força de segurança se encontra presentemente instalada - ofereceu a sua disponibilidade, fosse para a comparticipação na despesa com obras de recuperação do edifício do posto territorial da Moita, fosse para a cedência de um terreno para a construção do novo posto da GNR na Moita;

4 - Para além dessa questão, todavia, é também importante que o Governo assuma a responsabilidade pela conservação/reabilitação do edifício do antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários da Moita, ainda que não se decida pela afetação do mesmo à finalidade para a qual foi adquirido, tendo em conta o perigo que representa para a saúde e segurança pública da população da Moita;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer aos Senhores Ministros da Administração Interna e das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se dignem responder às perguntas seguintes:

1 – Está prevista, na programação constante da Lei n.º 10/217, de 03-03, a construção de um novo posto territorial da GNR na Moita?

2 - Que verba está afeta a essa obra e qual o prazo de execução?

3 – Vai a construção do novo posto da GNR aproveitar o edifício do antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários da Moita? Se não, qual a alternativa que vai ser adotada?

4 – Em caso negativo, quando prevê o Governo proceder a obras de conservação/reabilitação do aludido quartel?

Palácio de São Bento, 13 de março de 2018

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)